**INDICAÇÃO N.º 095/2019**

 CONSIDERANDO que a Escola Municipal Ana Thereza Copetti Ferreira, atende alunos(as) com pouca idade e que eles têm uma grande carga de energia para queimar;

 CONSIDERANDO que bem próximo ao portão de embarque e desembarque, na Rua Mauá, existe uma lixeira, muito útil por sinal.

 CONSIDERANDO que as crianças principalmente ao sair se chocam com a lixeira podendo causar danos físicos até consideráveis;

 CONSIDERANDO que é nossa responsabilidade cuidar e evitar danos a vida e à integridade física das crianças;

 Diante do exposto, atendendo a solicitação dos pais e responsáveis que nos relataram tal situação:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da municipalidade, se tome as providências necessárias para estudo da possibilidade de remoção da lixeira para outro ponto mais seguro da mesma calçada.

Sala das Sessões Vereador “Delson Leandro da Silva”, 22 de novembro de 2019.

Sidnei Sandro Mantovani

Vereador

**Subscrito pelos vereadores:**

David Jose de Freitas

Claudio Roberto Fernandes

Adenilson Gonçalves Bueno

Clóvis Antonio Lopes

Devail Ferreira

Laércio Leandro da Silva

Alberto Luiz Sales